



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SEGURANÇA INTERNACIONAL E DEFESA (PPGSID), EM NÍVEL DE MESTRADO
ACADÊMICO – TURMA 2021**

1. APRESENTAÇÃO

A Escola Superior de Guerra (ESG), localizada no interior da Fortaleza de São João, no Rio de Janeiro, foi criada pela Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949, e atualmente é um Instituto de Altos Estudos diretamente subordinado ao Ministério da Defesa (MD). A Escola é um centro permanente de estudo, pesquisa e extensão, cujas atribuições são o desenvolvimento e a consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da Segurança e do Desenvolvimento.

Segundo a Estratégia Nacional de Defesa (2012), é interesse estratégico do Estado a formação de especialistas civis na área de defesa, devendo a ESG “servir como um dos principais instrumentos de tal formação”. Nesse sentido, visando atender à formação na área, torna-se público o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Segurança Internacional e Defesa (PPGSID), em nível de Mestrado Acadêmico, com início no segundo semestre de 2021.

Ao oferecer o Mestrado Acadêmico fundamentado em conhecimento eminentemente interdisciplinar de estudos teóricos e aplicados, acerca da Segurança Internacional e da Defesa, o PPGSID visa ao preparo de quadros civis e militares que ampliem a densidade de capital humano especializado na área (Anexo A). Os pesquisadores aqui formados deverão ser capazes de analisar temas de interesse da Defesa e sua relação com a segurança internacional, contribuindo para o desenvolvimento de um pensamento autóctone relacionado com a Defesa. Nesse contexto, pretende-se também contribuir para a análise de temas de interesse do MD e dos demais órgãos responsáveis pela formulação e condução de políticas públicas relacionadas com a Defesa Nacional.

2. DO PRÉ-REQUISITO

2.1. O Curso de Mestrado Acadêmico em Segurança Internacional e Defesa possui como pré-requisito que o candidato possua graduação completa em curso reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou pela Escola Naval (EN), Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e Academia da Força Aérea (AFA), nos termos da PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 830/MD/MEC, DE 23 DE MAIO DE 2008 que dispõe sobre a equivalência dos cursos de formação de oficiais das Forças Armadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo recurso a respeito de eventual eliminação, nos casos de anulação de inscrição ou

não aproveitamento por falta de vagas.

32. As inscrições serão realizadas, **a partir das 13h (horário de Brasília) do dia 19 de maio até às 15h (horário de Brasília) do dia 19 de junho de 2021**, na página do PPGSID, disponível em www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/esg/pesquisa-e-pos-graduacao/mestrado, no link “Inscrição”.

33. A homologação das inscrições será divulgada no site www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/esg/pesquisa-e-pos-graduacao/mestrado, na data prevista no Anexo B.

34. O candidato deverá retirar o cartão de confirmação de inscrição na página do PPGSID, no link “Cartão de Confirmação”, na data prevista no Anexo B.

35. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial, pela Comissão de Seleção, do período inicialmente divulgado. Tampouco serão aceitas inscrições por meio de fax, correio ou por qualquer outra via não estabelecida neste Edital.

36. O candidato é inteiramente responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição, pela veracidade dos dados fornecidos e pelas opções no escopo do processo seletivo, como a escolha da linha de pesquisa.

37. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá informar no formulário eletrônico as adaptações necessárias para a realização das etapas do processo seletivo.

38. No ato de inscrição, o candidato deverá optar pela Linha de Pesquisa a qual pleiteará vaga.

39. No caso de não apresentação de qualquer documento exigido neste Edital, a inscrição poderá ser impugnada ou não ser homologada.

310. O Candidato poderá impetrar recurso contra os resultados apresentados para a 1ª Etapa (documentação e homologação) e 2ª Etapa (somente para o Currículo Lattes e o Histórico Escolar), conforme previsto no Cronograma de Eventos do Processo Seletivo (Anexo B).

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

41. No ato da inscrição via plataforma online, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Cópia da carteira de identidade (para brasileiros);
- Cópia do passaporte (para estrangeiros);
- Cópia do CPF (para brasileiros);
- 1 (uma) foto 3x4 atual;
- *Currículo Lattes /CNPq* (atualizado até os últimos 3 meses);
- Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão da graduação expedida pela instituição de origem;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Carta de intenção assinada;
- Pré-projeto; e
- Tendo em vista legislação específica, militares do serviço ativo, servidores civis das Forças Armadas, e militares da reserva sob contrato de Tarefa por Tempo Certo (TTC), deverão entregar cópia de anuência formal do Comandante/Diretor de sua Organização Militar a respeito da participação no processo seletivo e da posterior frequência ao longo do Curso, caso aprovado. A anuência deve explicitar a disponibilidade do respectivo candidato para exercer as atividades inerentes ao Mestrado Acadêmico, em horário de expediente, durante a vigência do curso.

42. Em caso de conclusão do curso de graduação até julho de 2021, para efeito de inscrição no presente processo seletivo, o candidato deverá apresentar declaração que comprove tal condição, expedida por órgão competente da instituição de nível superior. Caso aprovado no processo seletivo, a matrícula do candidato somente será confirmada mediante apresentação do diploma ou declaração de conclusão de todos os requisitos para a completude do curso de graduação.

43. No momento da inscrição, candidatos brasileiros ou estrangeiros que tenham realizado curso de graduação em instituição estrangeira de educação superior deverão apresentar cópia do protocolo de solicitação do documento de revalidação de diploma de graduação por instituição de educação superior

brasileira, nos termos da Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES/2016, publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 23 de junho de 2016, Seção 1, pág. 9-10). Caso aprovado no processo seletivo, a matrícula será confirmada mediante a apresentação do documento comprovando a revalidação, que deverá ser apresentada antes do início do Curso.

44. No caso de candidato estrangeiro que tenha realizado curso de graduação em instituição estrangeira de educação superior, este deverá apresentar, adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo;
- Cópia do passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, se cabível; e
- Comprovante oficial de proficiência em língua portuguesa (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros-Celpe-Bras).

45. Os candidatos respondem civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade da documentação disponibilizada no âmbito do presente processo seletivo.

46. Os candidatos que apresentem deficiências física, visual, auditiva ou de locomoção, permanentes ou temporárias, deverão sinalizar no espaço destinado no formulário de inscrição *online* o tipo e grau de deficiência, e eventuais necessidades de apoio para os eventos do Processo Seletivo.

5. DAS VAGAS

51. São previstas até 15 (quinze) vagas para o Processo Seletivo.

52. Até 3 (três) vagas poderão ser reservadas a militares do Serviço Ativo e da Reserva Remunerada das Forças Armadas do Brasil, com o assentimento dos respectivos chefes imediatos e em conformidade com critérios específicos estabelecidos pelas Forças. Os candidatos militares serão submetidos ao mesmo processo seletivo e aos mesmos critérios estabelecidos para os demais candidatos.

53. Até 3 (três) vagas poderão ser reservadas para candidatos estrangeiros que se enquadrem nas seguintes categorias: cidadãos dos países-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e da América do Sul. Os candidatos estrangeiros serão submetidos ao mesmo processo seletivo e aos mesmos critérios estabelecidos para os demais candidatos.

54. A disponibilidade de bolsas para o Mestrado será confirmada, posteriormente, mediante a liberação pelos órgãos de fomento. O processo de alocação de bolsas ocorrerá, conforme a disponibilidade, após o processo de matrícula e início do período letivo.

55. O PPGSID reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas.

56. Eventos imprevistos ou questões não tratadas no escopo deste edital serão deliberadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo PPGSID 2021.

6. DO PROCESSO SELETIVO

61. O processo seletivo consistirá em três etapas:

Etapa 1 – Análise da documentação e homologação (Caráter Eliminatório): Análise da documentação e homologação.

Etapa 2– Avaliação do pré-projeto de pesquisa, curriculum lattes e histórico escolar (Caráter Eliminatório). Esta fase constará na avaliação da excelência e aderência do pré-projeto às linhas de pesquisa e às pesquisas dos docentes do PPGSID; avaliação do histórico escolar (C.R) do candidato e do seu CV Lattes conforme Anexo F. Para aprovação para a etapa 3, a média deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete pontos), considerando as três notas desta etapa (pré-projeto, histórico escolar e CV Lattes);

Etapa 3– Arguição sobre o Pré-Projeto de Pesquisa e Trajetória Acadêmica (Caráter Eliminatório e Classificatório): Conduzida pela Comissão de Seleção, além de incluir avaliação da trajetória acadêmica e profissional do candidato, esta etapa consiste de arguição do candidato sobre o pré-projeto de pesquisa, o referencial teórico abordado e terá como propósito avaliar a pertinência à área de concentração do Curso e à linha de pesquisa pretendida, segundo os critérios detalhados no Anexo F. As arguições terão duração máxima de 30 (trinta) minutos. A convocação para as arguições, assim como seu cronograma serão disponibilizados no endereço eletrônico do PPGSID, cabendo ao candidato manter-se informado da disponibilização do cronograma e das suas eventuais alterações

7. DA ARGUIÇÃO

7.1 A arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e trajetória acadêmica será realizada via plataforma virtual a ser divulgada posteriormente. O acesso à sala virtual será de até 10 minutos antes do início da arguição. O candidato deverá se certificar que dispõe de toda a infraestrutura necessária para a realização de todas as etapas do processo seletivo.

7.2 Os candidatos terão até 30 minutos de arguição. As notas atribuídas pela Comissão deverão estar entre 0 (zero) e 10 (dez) com duas casas decimais,

7.3 sendo necessária a média sete (7,00) para aprovação.

7.4 Não haverá segunda chamada para a arguição, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinado.

7.5 Será automaticamente eliminado o candidato que:

- ♦ Não participar da arguição;
- ♦ Não responder adequadamente aos questionamentos da banca; e
- ♦ Não comprovar as informações fornecidas por ocasião da entrevista, caso sejam solicitadas.

8. DA APROVAÇÃO

8.1 Para aprovação no processo seletivo, o candidato deverá ser aprovado (a) em todas as etapas.

8.2 Na Etapa 2 – avaliação dos pré-projetos, CV Lattes e Histórico Escolar as notas serão atribuídas de zero (0,00) a dez (10,00), com duas casas decimais, sendo necessária a média mínima sete (7,00) para aprovação.

8.3 Na Etapa 3 - Arguição sobre o Pré-Projeto de Pesquisa e Trajetória Acadêmica, as notas serão atribuídas de zero (0,00) a dez (10,00), com duas casas decimais, sendo necessária a nota mínima sete (7,00) para aprovação.

8.4 A classificação será dada pela ordem decrescente das notas, considerando a média simples da etapa 3 (três), dentro do critério de preenchimento das vagas estabelecido em conformidade com este Edital.

8.5 Em caso de obtenção do mesmo resultado final entre dois ou mais candidatos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- ♦ Escolha da Linha de Pesquisa, prevalecendo o candidato que houver aplicado para linha com menor demanda;
- ♦ Nota da etapa 3; e
- ♦ Candidato de maior idade.

8.6 Será inserido em lista de espera o candidato aprovado em todas as Etapas, embora não classificado dentro do número de vagas estabelecido. Esse candidato poderá ser remanejado, até a data de início do Curso, em casos de desistência ou de não efetivação da matrícula de candidato aprovado e classificado.

8.7 Em caso de convocação de candidato em lista de espera será adotada estritamente a ordem de classificação discriminada no resultado final da seleção, considerando os critérios de desempate estabelecidos neste Edital.

8.8 Em caso de reclassificação, a convocação dos candidatos em lista de espera ocorrerá por meio de comunicação disponibilizada no site do PPGSID-ESG na internet.

9. DA MATRÍCULA

9.1 As matrículas deverão ser efetuadas no período especificado no Anexo B. O candidato que não realizar a matrícula no período estabelecido será eliminado do processo seletivo, acarretando a convocação do candidato seguinte na lista de espera, quando for o caso.

92. Nos casos de candidatos recém-graduados ainda sem diploma, a matrícula só será confirmada mediante a apresentação de declaração de conclusão do curso de graduação ou de declaração de colação de grau. Conforme o Regimento do PPGSID, o aluno matriculado deverá apresentar seu diploma de graduação até a data de defesa de dissertação

93. Nos casos de candidatos estrangeiros, a matrícula só será confirmada mediante a entrega da cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros.

94. A matrícula será realizada na Secretaria do PPGSID, situada no Prédio Juarez Távora, 3º andar, Av. João Luiz Alves, s/n - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22291-090.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

101. Devido à Pandemia do COVID-19, conforme previsto nos Art. 23 e 32 do Regimento do PPGSID, aprovado pela Portaria Nº 62/CPPG/ESG, este edital *excepcionalmente* estabelece que todas as etapas da seleção, desde a inscrição até a etapa 3 de arguição dos candidatos será feita virtualmente. Entretanto, trata-se de curso presencial.

102. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo, bem como a não realização da matrícula no período estabelecido neste Edital, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo. Não haverá segunda chamada para qualquer etapa do processo seletivo.

103. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos neste Edital, não cabendo recurso ao resultado final do processo seletivo.

104. O processo seletivo inaugurado por este Edital tem validade restrita para a turma a iniciar-se no segundo semestre de 2021.

105. A matrícula no PPGSID não implica na garantia de bolsa de estudo.

106. Considera -se atendido o requisito de publicidade do processo seletivo, para os fins deste Edital, pela divulgação do resultado do mesmo em mídia digital, no endereço eletrônico do PPGSID-ESG, no sítio eletrônico da ESG e no mural do terceiro andar do edifício Juarez Távora, na ESG.

107. Ao acessar o endereço eletrônico do PPGSID-ESG, o candidato deve sempre atualizar a página, de modo a ter acesso às novas informações divulgadas.

108. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a matrícula, a participação ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades referentes à participação do candidato no processo seletivo.

109. É de responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários, links de acesso e locais de realização das Etapas ou quaisquer alterações no calendário do processo seletivo devendo, para tanto, consultar o endereço eletrônico do PPGSID-ESG ou a Secretaria Acadêmica do PPGSID.

10.10. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGSID.

11. DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL

11.1. O prazo de vigência deste edital é da data da sua publicação até o encerramento dos trabalhos da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Segurança Internacional e Defesa – Ingresso 2021, conforme Cronograma de Eventos do Processo Seletivo (Anexo B).

12. ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES

E-secretaria.ppgsid@esg.br

Telefone: (21) 3545-9863

Endereço eletrônico: www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/esg/pesquisa-e-pos-graduacao/mestrado.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021.

ANEXO A

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CURSO

Área de Concentração

Os Estudos de Segurança Internacional e Defesa estão inseridos na área de conhecimento da Ciência Política e das Relações Internacionais, particularmente no que se articula com as questões da guerra e da paz. A área de concentração em Segurança Internacional e Defesa, no entanto, não se limita exclusivamente ao fenômeno da guerra, mas sim na forma como o Estado concebe a problemática da segurança e defesa, no que tange a permanência e ampliação de ameaças, sua complexidade e particularidades, e prepara as suas capacidades para administrá-las ou enfrentá-las. Assim, ela guarda, também, uma aproximação com as Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, principalmente no que diz respeito às teorias e perspectivas associadas à Economia da Defesa e Planejamento e Gestão Estratégica.

A compreensão dos problemas relacionados à Segurança Internacional e a Defesa, bem como o Planejamento e a Gestão da Defesa de um país, são atividades complexas que englobam temas geopolíticos, econômicos, de relações internacionais, militares, científicos e tecnológicos, de capacitação industrial, de gestão, institucionais, organizacionais, sociais, políticos e culturais, entre outros. Assim, o Curso de Pós-Graduação em Segurança Internacional e Defesa da Escola Superior de Guerra tem como foco a compreensão dos condicionantes domésticos e internacionais que afetam o Brasil, a formulação das políticas externa e de defesa, o planejamento de alto nível e a avaliação de defesa e a interrelação entre essas áreas.

Nesse sentido, a Área de Concentração em Segurança Internacional e Defesa é essencialmente interdisciplinar, uma vez que aborda e reflete sobre temas relacionados à evolução do pensamento em Segurança e Geopolítica, em um contexto global extremamente complexo e dinâmico, marcado pela profusão e diversificação de novas ameaças, fenômenos e práticas capazes de imputar novas formas de organização internacional. A Área incorpora, ainda, a preocupação com teorias e fenômenos relacionados diretamente ao universo da defesa, como políticas de defesa dos Estados e organizações, gestão de capacidades de defesa, organização militar, gestão da inovação e da política de ciência e tecnologia da defesa, gastos e orçamento de defesa.

Linhas de Pesquisa

Linha 1: Segurança Internacional e Geopolítica

A linha de pesquisa em Geopolítica e Segurança Internacional tem como propósito examinar o ordenamento do sistema internacional, compreender os agentes e estruturas que operam nesse ambiente, entender o surgimento e o papel dos atores estatais e não-estatais e a evolução do conceito de segurança. Nesse contexto, essa linha analisará os conflitos internacionais; a cooperação; o surgimento e funcionamento dos organismos, instituições e

mecanismos internacionais de segurança e defesa; e as “novas ameaças”. Serão estudados o pensamento geopolítico contemporâneo e brasileiro e suas origens clássicas. Adicionalmente será contemplado como a geopolítica influencia as crises de segurança internacional, nos processos de integração regional, e nas perspectivas de cooperação e conflito internacionais, em particular no entorno estratégico brasileiro: a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental da África e a Antártica.

Linha 2: Políticas, Estratégias e Planejamento de Defesa

A linha tem por finalidade realizar estudos acerca das políticas públicas, estratégia e planejamento da Defesa, relacionados às questões nacionais e internacionais. Para fins dessa linha, serão privilegiados os estudos sobre políticas públicas voltadas para defesa, abrangendo as áreas estratégicas, de ensino e qualificação das Forças Armadas, de segurança pública, indústria, ciência, tecnologia e inovação na área, além da política externa e da diplomacia de defesa. O estudo do planejamento da Defesa compreende o orçamento, as capacidades e a forma de estruturação da cadeia logística de Defesa. Em termos estratégicos, a gestão é abordada de forma dinâmica e a economia, macro e micro, é aplicada para a análise da defesa. Nessa linha, incentiva-se a apresentação de projetos de pesquisa relacionados às políticas públicas de Defesa, ao planejamento das capacidades, à logística de Defesa, à abordagem do ciclo de vida de produtos e ao fomento e desenvolvimento da Base Industrial de Defesa.

3. Docentes Permanentes

Linha 1: Segurança Internacional e Geopolítica

Prof^ª. Dr^ª. Erica Simone Almeida Resende
Prof. Dr. Guilherme Sandoval Góes
Prof^ª. Dr^ª. Lara Denise Góes da Costa
Prof. Dr. Luis Manuel Rebelo Fernandes
Prof^ª. Dr^ª. Mariana Kalil Alves da Cunha

Linha 2: Políticas, Estratégias e Planejamento de Defesa

Prof^ª. Dr^ª. Ariela Diniz Cordeiro Leske
Prof. Dr. Danilo Marcondes de Souza Neto
Prof. Dr. Jacintho Maia Neto
Prof. Dr. Luiz Octávio Gavião

ANEXO B

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO
SELETIVO

Nº	EVENTO	DATAS*
1	Divulgação do Edital	19 de maio
2	Inscrições	19 de maio a 19 de junho de 2021
3	Divulgação do resultado da fase de inscrição (Etapa 1)	Até 23 de junho de 2021
4	Retirada do Cartão de Confirmação	A partir do dia 23 de junho de 2021
5	Apresentação de recurso da fase de inscrição (Etapa 1)	Até 25 de junho de 2021
6	Homologação final da fase de inscrição (Etapa 1)	Até 29 de junho de 2021
7	Análise dos pré-projetos, CV Lattes e Histórico (Etapa 2)	30 de junho a 12 de julho de 2021
8	Divulgação do resultado da Etapa 2	Até 13 de julho de 2021
9	Apresentação de recurso da Etapa 2 (CV Lattes e Histórico)	Até 15 de julho de 2021
10	Homologação final da Etapa 2	Até 16 de julho de 2021
11	Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa	19 a 23 de julho de 2021
12	Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 30 de julho de 2021
13	Matrículas	2 a 6 de agosto de 2021
14	Reclassificação, convocação e matrícula de candidatos reservas	Até 10 de agosto de 2021
15	Início das aulas	16 de agosto de 2021

* A Comissão de Seleção do PPGSID se reserva o direito de alterar as datas no calendário do processo seletivo, informando as mudanças pelo site do PPGSID.

ANEXO C

CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção não deve possuir mais que uma lauda, sendo dirigida à Comissão de Seleção e abordando os seguintes pontos:

- a) Relatar as razões de escolher o PPGSID;
- b) Relacionar, se for o caso, os compromissos profissionais e acadêmicos já assumidos e os que serão mantidos durante o Curso, assim como horário de trabalho, caso pertinente;
- c) Relatar a disponibilidade real de tempo e recursos financeiros para a realização das atividades do PPGSID, comprometendo-se a se dedicar integralmente às atividades de ensino e pesquisa associadas ao PPGSID. **Em princípio, entretanto, o PPGSID pressupõe dedicação integral e exclusiva dos (as) alunos (as) às suas atividades de ensino e pesquisa** e exige presença nas disciplinas e atividades externas;
- d) Revelar as pretensões relativas ao sistema de bolsas (se pretende ou não solicitar bolsa de estudos a agências), tendo conhecimento de que o eventual oferecimento de bolsas pressupõe que o aluno não possua vínculo empregatício, no momento da matrícula, seja na esfera pública, seja na privada, conforme declaração do candidato.

ANEXO D

MODELO DE PRÉ-PROJETO

1. Folha de rosto contendo identificação do candidato, título do pré-projeto, e linha de pesquisa pretendida;
2. Apresentação do Problema de Pesquisa (relação com a finalidade do curso e com a linha de pesquisa pretendida);
3. Objetivos Principal e Específicos;
4. Desenvolvimento e Referencial Teórico;
5. Metodologia;
6. Bibliografia Preliminar; e
7. Cronograma de Pesquisa.

O pré-projeto deverá ser redigido em, no máximo, 15 (dez) laudas (incluindo a capa e as referências bibliográficas), papel tamanho A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e margens de 2,5 cm.

ANEXO E

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

ATESTADO

Atesto, junto à Comissão de Seleção do Processo Seletivo ao Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Segurança Internacional e Defesa (PPGSID), Edital nº 01/2021, que concordo com a inscrição do militar (ou servidor civil) abaixo designado no referido processo, bem como ratifico a autorização para que possa participar das atividades curriculares do curso, em horário de expediente, no caso de sua aprovação no processo seletivo.

Localidade, de de 2021.

NOME
Posto
Cargo

ANEXO F

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

Elementos de Avaliação	Nota	Atribuído
Aderência da proposta à linha de pesquisa pretendida pelo candidato.	Até 1,5 pt	
Relevância do estudo (contribuição da proposta para a área de Segurança Internacional e Defesa).	Até 1,5 pts	
Originalidade.	Até 1,0 pt	
Referencial teórico (qualidade das fontes utilizadas, pertinência em relação à pesquisa proposta e com os objetivos do PPGSID).	Até 2,0 pts	
Metodologia de pesquisa.	Até 2,0 pts	
Redação (formatação, coerência, coesão, consistência, concisão).	Até 2,0 pts	

Avaliação do Histórico Escolar

Nota do Coeficiente de Rendimento (CR) (entre 0 e 10 pts)

Avaliação do CV Lattes

Elementos de Avaliação	Nota	Atribuído
Artigos, capítulos e livros publicados	Até 2 pts	
Participação em grupos de pesquisa	Até 1 pt	
Bolsista de Iniciação Científica	Até 2 pts	
Participação em eventos, congressos, seminários com apresentação	Até 2,0 pts	
Organização de eventos acadêmicos	Até 1,0 pt	
Cursos de formação continuada, especialização, extensão	Até 2,0 pts	